

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, de 21 de maio de 2025)

**MINUTA**

**Aprovado no colegiado, mas ainda não publicado no BO-UFPE**

**Edital nº 01/2026**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito - Centro de Ciências Jurídicas - torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <https://www.ufpe.br/progg> e <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, com as normas deste Processo Seletivo – para ingresso no Ano Letivo 2026 – de Admissão ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (doravante, PPGD-UFPE ou simplesmente Programa)

**cursos de Mestrado e Doutorado:**

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 O Concurso será realizado e gerenciado em Editais Específicos independentes, publicados e disponibilizados na plataforma SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) cabendo exclusivamente ao/à candidato/a identificar e se inscrever no Edital que deseja concorrer, no período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

1.2 Para o Curso de Mestrado exige-se título de graduação em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, título de mestrado realizado ou revalidado em instituição reconhecida pela CAPES.

1.3 Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE/UFPE.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e toda a documentação fornecida no ato da inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, inclusive caso de não funcionamento da Plataforma SIGAA no último dia de inscrição.

1.6 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas.

1.7 A comunicação de resultados será exclusiva e diretamente na Plataforma SIGAA ao/à Candidato/a, podendo vir a ser posteriormente disponibilizada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

1.8 Comunicações, solicitações de esclarecimentos ou dúvidas e outras questões referentes ao Processo Seletivo são admitidas exclusivamente pelo e-mail [ppgd.selecao@ufpe.br](mailto:ppgd.selecao@ufpe.br). Qualquer contato por outro meio, mesmo que servidor/a técnico administrativo ou docentes, tem validade, a informação não terá validade para fins do Processo Seletivo objeto deste Edital.

## **2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) é gerada exclusivamente pela Plataforma SIGAA logo após a realização da inscrição e deverá ser paga até o penúltimo dia de inscrição do processo seletivo.

2.2 Candidatos estrangeiros aprovados e que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar seu pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

### 2.3 Documentação obrigatória e exigida para a inscrição no **Concurso de Ingresso ao Curso de Mestrado**:

- a) Inscrição realizada e preenchida na **Plataforma SIGAA**, no Edital da Linha de Pesquisa correspondente ao Projeto Coletivo de Pesquisa de escolha do/a Candidato/a;
- b) cópias (PDF) da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Exclusivamente *Curriculum Lattes* atualizado (PDF do Lattes - <https://lattes.cnpq.br/>);
- e) projeto de Pesquisa, em PDF, contendo de 10 a 15 páginas de elementos textuais, observado o arquivo disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>);
- f) Cópia (PDF) de certificado de proficiência em um (01) idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês, italiano e alemão), nos termos deste Edital;
- g) cópia (PDF) do anverso e verso do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou do documento que atesta a possibilidade de, no ato da matrícula no PPGD/UFPE, ter concluído o curso de graduação em andamento no ato da inscrição no certame;
- h) cópia (PDF) do histórico escolar do Curso de Graduação.

### 2.4 Documentação exigível para a inscrição no **Concurso de Ingresso ao Curso de Doutorado**:

- a) Inscrição realizada e preenchida na **Plataforma SIGAA**, no Edital da Linha de Pesquisa correspondente ao Projeto Coletivo de Pesquisa de escolha do/a Candidato/a;
- b) Cópias (PDF) de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Exclusivamente *Curriculum Lattes* (PDF do Lattes - <https://lattes.cnpq.br/>);
- e) Projeto de Pesquisa, em PDF, contendo de 15 a 30 páginas de elementos textuais, observado o Anexo II (arquivo disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>);
- f) Cópias (PDF) de certificados de proficiência em dois (02) idiomas estrangeiros (inglês, espanhol, francês, italiano e alemão), nos termos deste Edital;
- g) Cópia (PDF) do anverso e verso do diploma de mestrado, ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou documento que atesta a possibilidade de, no ato da matrícula no PPGD/UFPE, ter concluído o curso de graduação em andamento no ato da inscrição no certame;
- h) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 No ato da inscrição o/a Candidato/a escolherá, no Formulário de Inscrição, o Projeto Coletivo de Pesquisa e nominará o/a Docente para o qual concorrerá à vaga de orientação da pesquisa a ser realizada no PPGD/UFPE (ver anexo II a este Edital).

2.4 Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição modelo (Anexo V) até o dia previsto no Cronograma (Item 4 deste Edital), candidatas(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);

d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.5 A análise e decisão dos requerimentos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição será comunicada ao(à) candidato(a) por mensagem endereçada ao e-mail indicado pelo candidato na inscrição no certame, no prazo previsto neste Edital, garantido o mínimo de 3 dias antes do encerramento das inscrições.

2.6 Indeferido o requerimento de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao(a) candidato(a) proceder o pagamento da taxa ou interpor recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico: [ppgd.selecao@ufpe.br](mailto:ppgd.selecao@ufpe.br).

2.7 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde eles foram emitidos ou conforme a Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.8 Admitir-se-á inscrição nesse processo de seleção de Mestrado para concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, para concluintes de Curso de Mestrado, ficando a matrícula no PPGD/UFPE condicionada à aprovação e classificação, bem como à comprovação de conclusão da respectiva Graduação ou do Mestrado.

2.9 O/A candidato/a ao Doutorado deverá comprovar Proficiência em dois idiomas, entre os indicados neste Edital, facultada a utilização daquele utilizado quando do Curso de Mestrado, devendo obrigatoriamente acostar os DOIS certificados no ATO de Inscrição ao Certame.

2.10 Não é reconhecido como Certificado de Proficiência lista de aprovação ou declaração de aprovação em cursos de pós-graduação.

2.11 A Proficiência poderá ser comprovada com Certificado:

Para alemão:

- a. do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- b. TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade, ou;
- c. OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- d. DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

Para espanhol:

- a. DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- b. SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos.

Para francês:

- a. TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos, ou;
- b. TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos, ou;
- c. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- d. DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

Para inglês:

- a. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT, ou;
- b. TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, com validade de dois anos, ou;

- c. IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco, ou;
- d. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados FCE (B2) Frist, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency.

Para italiano:

- a. IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano, ou;
- b. CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade, ou;
- c. CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.

2.12 A Proficiência nos idiomas espanhol, francês e inglês poderá ser comprovada, além das opções acima, exclusivamente pelo Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), projeto de extensão do Departamento de Letras (CAC UFPE), através de teste de Proficiência em idioma previsto em edital próprio, publicado no site <http://linktr.ee/nlcufpe>.

2.13 É de competência do NLC a aplicação e a correção do teste de proficiência.

2.14 Todas as informações sobre as provas de proficiência do NLC podem ser consultadas no <http://linktr.ee/nlcufpe> ou através do e-mail [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br).

2.15 Eventuais valores cobrados para realização e aplicação do teste de proficiência devem ser pagos pelo candidato/a à instituição na qual realizou seu teste de proficiência.

2.16 A Proficiência nos idiomas alemão (mínimo B2) e italiano (mínimo B2) poderá ser comprovada por Certificado emitido por instituições certificadoras de Proficiência, a exemplo de Universidades Públicas, com prazo de validade de 2 (dois) anos.

### **3 O CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

3.1 O Concurso Público de Seleção e Admissão de Discentes ao PPGD-UFPE para ingresso no ano de 2026 será realizado e gerenciado em Editais específicos de cada uma das linhas de pesquisa e nível (Doutorado e Mestrado) do PPGD-UFPE, todos igualmente publicados e disponibilizados exclusivamente na **Plataforma SIGAA**.

3.2 A Secretaria da Comissão de Seleção e Admissão será composta por Ana Paula Borba Guerra (técnica lotada na Diretoria do CCJ), Artur Stamford da Silva (Coordenador do PPGD/UFPE), Bruno Lino (Técnico lotado no PPGD/UFPE) e Patrícia Carla de Siqueira Alves (técnica lotada na Diretoria do CCJ).

3.3 A Comissão de Seleção ao Curso de Doutorado e de Mestrado, eleita pelo Colegiado do PPGD/UFPE, terá por Presidentes:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Presidente</b>
1 Decisão Jurídica E Sociedade	Pedro Parini Marques de Lima
2 Direito, tecnologia e inteligência artificial	Fabíola Albuquerque Lobo
3 Dogmática jurídica do direito contemporâneo	Humberto João Carneiro Filho
4 Direito, desenvolvimento e políticas públicas	José André Wanderley Dantas de Oliveira
5 Relações jurídicas do trabalho e sociedade	Carlo Benito Cosentino Filho
6 Dimensão jurídica das relações internacionais	Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza

3.4 Compete à Secretaria da Seleção apoiar a Comissão de Seleção ao Curso de Doutorado e Mestrado

em todas as suas atividades, criar os Editais no SIGAA, promover a análise dos documentos para realização da Etapa 1, emitir resultado e justificativa dos casos de reprovação da documentação apresentada, observados os termos deste Edital, bem como proceder a divulgação no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao> das informações e resultados das Etapas do Certame.

3.5 Compete a cada Presidente da Comissão de Seleção ao Curso de Doutorado e Mestrado gerenciar, promover e conduzir a realização do Certame correspondente à Linha de Pesquisa sob sua presidência, promovendo o andamento e cumprimento dos prazos deste Edital, a administração das atividades para a realização das Etapas 2 e 3 do Certame, a emissão da nota de zero a dez e respectiva justificativa das Etapas 2 e 3, na Plataforma SIGAA, bem como fornecer planilha obtida do SIGAA, com os resultados, para a Secretaria da Seleção de maneira a garantir as publicações no Site do PPGD/UFPE.

#### **4 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO E PARA O CURSO DE MESTRADO**

##### **4.1 CRONOGRAMA - ETAPAS E CALENDÁRIO**

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas 2025</b>	<b>Horários</b>	<b>Quem realiza</b>
Inscrições	14/jul. a 12/ago.	Até 23h59	Candidato(a)
Inscrições com solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 04/ago.	Até 23h59	Candidato(a)
Resultado da análise da solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 08/ago.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
<b>Etapa 1 – Homologação das Inscrições</b>			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições (SIGAA)	19/ago.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (SIGAA)	20 e 21/ago.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) (SIGAA)	até 26/ago.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Ratificação/Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	até 29/ago.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
<b>Etapa 2 – Prova de Conhecimento</b>			
Realização da Prova de Conhecimento	<b>01/set.</b>	<b>14 às 18h</b>	<b>Candidato(a)</b>
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento (SIGAA)	até 16/set.	Até 23h59	Presidente da Linha de Pesquisa
Prazo recursal da Prova (SIGAA)	17 e 18/set.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado da Prova após Recurso(s) (SIGAA)	até 24/set.	Até 23h59	Presidente da Linha de Pesquisa
<b>Etapa 3 – Projeto de Pesquisa</b>			
Divulgação da agenda, local, horário, e retificação da Comissão Examinadora das Arguições de Projeto de Pesquisa.	até 26/set.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Realização da Arguição	06 a 17/out.	Até 23h59	Candidato
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa (SIGAA)	Até 20/out.	Até 23h59	Presidente da Linha de Pesquisa
Prazo recursal (SIGAA)	21 e 22/out.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s) (SIGAA)	Até 28/out.	Até 23h59	Presidente da Linha de Pesquisa
<b>Heteroidentificação</b>			
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e	Até 03/nov.	Até 23h59	Secretaria da Seleção

pardos(as) - Aprovados(as)			
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	03 a 04/nov.	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	05/nov. (qui)	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 07/nov.	Até 23h59	Secretaria
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	10 e 11/nov.	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	13/nov. (qui.)	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 14/nov.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
<b>Resultado Final</b>	<b>18/nov.</b>	<b>Até 23h59</b>	<b>PPGD/Comissão</b>
Prazo recursal do Resultado Final das Vagas de Cotas (intervalo de 2 dias úteis)	19 e 20/nov.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final das Vagas de Cotas após análise de recurso(s)	Até 25/nov.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Matrículas	Conforme calendário acadêmico 2026 de pós da UFPE e do PPGD/UFPE		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico 2026 de pós da UFPE		-----

## 4.2 ETAPA I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.2.1 A Etapa I, Homologação das Inscrições, consiste na verificação e análise da documentação, nos termos deste Edital, pela Secretaria do certame, consultada a Presidência de cada Linha de Pesquisa.

4.2.2 As comunicações referentes à solicitação de dispensa de taxa de inscrição serão realizadas exclusivamente pelo e-mail [ppgd.selecao@ufpe.br](mailto:ppgd.selecao@ufpe.br), destinadas individual e diretamente ao e-mail fornecido pelo/a candidato/a no ato de inscrição.

4.2.3 O recurso ao indeferimento ao pedido de isenção será admitido exclusivamente em resposta ao e-mail emitido pela Secretaria do Certame.

## 4.3 ETAPA II - PROVA DE CONHECIMENTO

4.3.1 A prova de conhecimento, a ser realizada no dia constante no item 4.1 deste Edital, que é eliminatória, com peso 3 (três), terá duração de 04 horas, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, a utilização de aparelhos de comunicação e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

4.3.2 É indicado a/o Candidata/o chegar com uma (01:00) hora de antecedência na Faculdade de Direito do Recife, Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal de Pernambuco, localizada na Praça Adolfo Cirne s/n, Boa Vista, Recife-PE, onde será realizada a prova de conhecimento em dia e horário constante no Item 4.1 deste Edital.

4.3.3 O/A Candidato/a deverá estar na sala designada para aplicação da Prova, na Faculdade de Direito do Recife, com no mínimo **30 (trinta) minutos** de antecedência, quanto terão início os procedimentos de organização da sala para realização da prova, após os quais, admitida a tolerância de cinco minutos de atraso, não será permitido o ingresso de candidato/a na referida sala.

4.3.4 Os **portões da Faculdade de Direito serão fechados 40 (quarenta) minutos antes** do horário previsto para início da prova, conforme constante no item 4.1 Etapa 2, deste Edital, após o que será vedado o ingresso de candidato/a no local de realização das provas.

4.3.5 A prova versará sobre o Programa constante do Anexo I, deste Edital.

4.3.6 A Avaliação desta Etapa será procedida pelas seguintes Comissões Examinadoras da Prova de Conhecimento

<b>Projeto Coletivo de Pesquisa</b>	<b>Comissão</b>
1.1: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO	Andreas Joachim Krell Artur Stamford da Silva Luiz Felipe Monteiro Seixas Mariana Pimentel Fischer Pacheco Pedro Parini Marques de Lima Torquato da Silva Castro Júnior
1.2: DIREITOS HUMANOS, DECISÃO JUDICIAL E TERRITÓRIO	Fernando Joaquim Ferreira Maia Jayme Benvenuto Lima Junior Talden Farias de Queiroz
1.3: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	Antonella Bruna Machado Torres Galindo Gina Gouveia Pires de Castro Luiz Henrique Diniz Sérgio Torres Teixeira
2.1 RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E NOVAS TECNOLOGIAS	Fabíola Albuquerque Lobo Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho Sílvio Romero Beltrão Torquato da Silva Castro Júnior
2.2: DIREITO NA SOCIEDADE ALGORÍTMICA	Álvaro Farias Pinheiro Antônio Carlos Luz da Costa Artur Stamford da Silva João Paulo Allain Teixeira Torquato da Silva Castro Júnior
3.1: DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO	Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha Lucas Buri de Macêdo Ravi de Medeiros Peixoto Sérgio Torres Teixeira
3.2: DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO	Humberto João Carneiro Filho Roberto Paulino de Albuquerque Junior Sílvio Romero Beltrão Venceslau Tavares Costa Filho
4.1: TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL	José André Wanderley Dantas de Oliveira Luiz Felipe Monteiro Seixas
4.2: DIREITO E DESENVOLVIMENTO	Marcos Antônio Rios da Nóbrega Walber de Moura Agra
5.1 DIREITO DO TRABALHO E TEORIA CRÍTICA	Carlo Benito Cosentino Filho Hugo Cavalcanti Melo Filho João Victor Marques da Silva
5.2 SEGURIDADE SOCIAL E PARADIGMAS DE PROTEÇÃO	Carlo Benito Cosentino Filho

SOCIAL	João Victor Marques da Silva Larissa Ximenes de Castilho Johnson
6.1 - REGIMES INTERNACIONAIS E SEUS IMPACTOS JURÍDICOS NA CONTEMPORANEIDADE	Aurélio Agostinho da Bôaviagem Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza Fernando Sérgio Tenório de Amorim Marcelo de Almeida Medeiros
6.2: A HUMANIDADE NO DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORANEO	Carina Barbosa Gouvêa Jayme Benvenuto Lima Júnior Marcelo de Almeida Medeiros Paul Hugo Weberbauer

4.3.7 Compete à Comissão Examinadora da Prova de Conhecimento atribuir uma única nota (de zero a dez) e correspondente justificativa, a ser divulgada e disponibilizada exclusivamente na Plataforma SIGAA, no Edital da Inscrição.

4.3.8 No momento de realização da prova de conhecimento, o/a candidato/a só poderá ter sobre a banca seu documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, admitido garrafa de água, se transparente e alimentos sem odor, visíveis aos fiscais (ex. chocolate, barra de cereais, biscoito), sendo vedada consulta à legislação, material bibliográfico, documentos, anotações e utilização de aparelhos de comunicação.

4.3.9 Antes de distribuir o Caderno de Prova, aos presentes e iniciar a prova, o/a Fiscal de Prova procederá a chamada nominal constante na Ata de Presença e, havendo pessoa não constante na referida Ata, o fiscal solicitará sua saída da sala e indicará que se dirija à sala da Secretaria do Certame, instalada na Faculdade de Direito do Recife.

4.3.10 Cada candidato/a receberá um Caderno de Prova numerado e com canhoto contendo a mesma numeração, cabendo exclusivamente ao/à candidato/a verificar se a numeração é a mesma tanto no caderno de resposta quanto no canhoto, bem como escrever seu nome legível exclusivamente no canhoto.

4.3.11 O/a fiscal escreverá na lousa o horário de início e o horário final da prova, autorizará o início da prova, e passará em cada banca para verificar se o candidato/a tem o nome e a foto corresponde ao constante na cédula de identidade (ou documento similar como CNH, OAB, passaporte).

4.3.12 No ato de entrega da prova, compete exclusivamente ao/à fiscal destaca o canhoto, depositar o Caderno de Resposta em envelope correspondente e, em outro, depositar o canhoto.

4.3.13 Ao final da aplicação da prova, o/a Fiscal lacrará os envelopes Caderno de Resposta e Canhoto diante de no mínimo dois candidatos/as presentes, devendo o/a Fiscal e os Candidatos/as remanescentes rubricarem o lacre.

4.3.14 A prova que contiver qualquer forma de identificação não será corrigida e terá a ela atribuída a nota zero (0,0).

4.3.15 A Serão classificados para se submeter à Etapa III Arguição do Projeto de Pesquisa, os/as candidatos/as com as maiores notas obtidas, até o máximo de três candidatos/as por vaga ofertada em cada Projeto Coletivo de Pesquisa.

4.3.16 Seguirão para a Etapa III os/as candidatos/as que tiverem empatados/as com as menores notas iguais de aprovação nesta Etapa II Prova de Conhecimento, mesmo ultrapassando o quantitativo estabelecido no Item acima.

4.3.17 Os critérios da avaliação da Prova de Conhecimento são os seguintes:

Propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos e temas da bibliografia indicada no Anexo I deste Edital	30%

Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Autonomia intelectual e pensamento crítico articulado com pesquisas do PCP	30%

4.3.18 O direito à consulta da prova apenas do candidato/a e do espelho de resposta é garantido exclusivamente na modalidade presencial junto à Secretaria do Certame, no Centro de Ciências Jurídicas da UFPE e no período do prazo recursal, quando o interessado/a poderá fazer anotações pessoais, porém não será fornecida cópia da prova nem do espelho, nem terá acesso à prova de outro/a candidato/a.

4.3.19 O Resultado desta Etapa será divulgado, até o dia e hora aprazado no Cronograma deste Edital, no Sistema SIGAA, na medida em que as notas e justificativas forem disponibilizadas pela Comissão Examinadora à Comissão de Seleção e Admissão, quando se torna possível impetrar o recurso. A listagem nominal, com a nota, dos aprovados será publicada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

#### 4.4 ETAPA III – PROJETO DE PESQUISA

4.4.1 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, consistirá em análise do Projeto de Pesquisa e de arguição que será individual e presencial, tem peso 07 (sete) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

4.4.2 A agenda, até a data prevista no Cronograma deste Edital, será divulgada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao> informando dia, hora, local específico onde ocorrerá a realização desta Etapa, bem como os nomes dos integrantes da Comissão Examinadora, para fins de suspeição e impedimento pelos candidatos/as.

4.4.3 O/A candidato/a deverá se apresentar para a Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e Arguição com no mínimo 30 mim. (trinta minutos) de antecedência do horário aprazado, sendo a ordem de chamada estabelecida pela Comissão Examinadora e anunciada aos presentes antes do início da primeira arguição.

4.4.4 A Avaliação desta Etapa será procedida por Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e de Arguição composta por no mínimo dois integrantes, preferencialmente, Docentes que compõem um mesmo Projeto Coletivo de Pesquisa e estão ofertando vagas (Anexo II deste Edital), admitida a possibilidade de outros docentes do PPGD/UFPE e convidados/as externos ao PPGD/UFPE, com título de doutor, poderem compor a Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e de Arguição.

4.4.5 A composição da Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e de Arguição será divulgada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

4.4.6 Compete à Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e de Arguição atribuir uma única nota (de zero a dez) e correspondente justificativa, que será divulgada e disponibilizada exclusivamente na Plataforma SIGAA, no Edital de seleção da inscrição.

4.4.7 O/A candidato/a contará com até 10 (minutos) para apresentar seu Projeto de Pesquisa, seguidos de arguição pela Comissão Examinadora de Projeto de Pesquisa e de Arguição, que terá até 20 (vinte) minutos para arguir o/a candidato/a, ao qual será concedido até 10 (minutos) para considerações sobre as arguições feitas.

4.4.8 Não será permitido uso de tecnologia da informação (a exemplo de *data show*) ou recursos áudio visuais na apresentação do/a candidato/a.

4.4.9 As apresentações dos/as candidatos/as serão gravadas em dispositivo de áudio e/ou vídeo, pela Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e de Arguição.

4.4.10 São critérios de avaliação da Arguição do Projeto Coletivo de Pesquisa:

Aderência do Projeto às pesquisas desenvolvidas no Projeto Coletivo de pesquisa	20%
Clareza quanto ao objeto, problema de pesquisa, objetivos e justificativa da pesquisa	20%
Adequação da metodologia e articulação com os demais itens do Projeto	20%

Domínio do estado da arte da pesquisa proposta	20%
Viabilidade da pesquisa no prazo do curso	20%

4.4.11 O Resultado desta Etapa será divulgado no Sistema SIGAA, até o dia e hora aprazado no Cronograma deste Edital.

4.4.12 Na medida em que as notas e justificativas forem disponibilizadas no SIGAA já será possível ser impetrado o competente recurso, exclusivamente pelo SIGAA.

4.4.13 A listagem nominal, com a nota, dos aprovados, será publicada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

## 5 RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será expresso conforme a fórmula:  $R = (E1 \times 3 + E2 \times 7) / 10$ .

Sendo:

R = o Resultado Final

E1 = a nota obtida na Etapa 1 multiplicada pelo peso 3

E2 = a nota obtida na Etapa 2 multiplicada pelo peso 7

5.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 3 (Projeto de Pesquisa), pela maior nota na Etapa 2 (Prova de conhecimento); o/a candidato/a mais idoso/a.

5.3 O Resultado Final dos Aprovados e Classificados será publicado no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

## 6 RECURSOS

6.1 É assegurado aos candidatos recursos interpostos exclusivamente na Plataforma SIGAA, que podem ser impetrado logo após a divulgação de resultado de qualquer das Etapas do certame na Plataforma SIGAA, com prazo final aquele constante no Cronograma deste Edital (Item 4.1).

6.2 Exclusivamente o caso de não homologação de inscrição por razão de não pagamento da taxa de inscrição efetivamente paga, além do recurso a ser interposto no Sigaa, o candidato/a deverá encaminhar o comprovante de pagamento da GRU exclusivamente ao e-mail [ppgd.selecao@ufpe.br](mailto:ppgd.selecao@ufpe.br).

6.3 Na hipótese de qualquer recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6.4 Compete ao/à Presidente de cada Linha de Pesquisa o exame e a decisão fundamentada quanto aos recursos da Etapa II e III, bem como sua divulgação e emissão na Plataforma SIGAA.

6.5 O Recurso sobre decisão da Comissão de Heteroidentificação deverá ser impetrado na Plataforma SIGAA e será decidido por Comissão Recursal de Heteroidentificação.

6.6 O Recurso sobre o Resultado Final só pode ter por objeto a contagem da nota final, não podendo servir para revisão do teor das avaliações das Etapas do Certame.

## 7 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A quantidade de vagas é fixada em 26 (vinte e seis) vagas para o Curso de Doutorado e 52 (cinquenta e duas) vagas para o Curso de Mestrado, na área de concentração Direito da Sociedade em Transformação, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa conforme tabela abaixo:

Projeto Coletivo de Pesquisa	Doutorado	Mestrado
1.1 Teoria e filosofia do direito	4	4
1.2 Direitos humanos, decisão judicial e território	2	4
1.3 Jurisdição constitucional	3	5
2.1 Relações jurídicas privadas e novas tecnologias	2	4

2.2 Direito na sociedade algorítmica	2	5
3.1 Direito processual contemporâneo	3	3
3.2 Direito privado contemporâneo	2	7
4.1 Tributação, regulação e desenvolvimento econômico-social	1	3
4.2 Direito e desenvolvimento	2	3
4.3 Administração pública, tributação e política fiscal para o desenvolvimento	0	0
5.1 Direito do trabalho e teoria crítica	2	3
5.2 Seguridade social e paradigmas de proteção social	0	3
6.1 Regimes internacionais e seus impactos jurídicos na contemporaneidade	2	5
6.2 Humanidade no direito internacional contemporâneo	1	3

7.2 A matrícula como discente regular do PPGD/UFPE é assegurada ao/à candidato/a aprovado/a e classificado/a respeitado o quantitativo de vaga por Projeto Coletivo de Pesquisa, escolhido no ato da inscrição e considerando a disponibilidade de vagas dos docentes-orientadores, conforme Anexo II deste Edital.

7.3 Respeitado o limite total de orientações por docente, considerando conjuntamente as vagas de mestrado e doutorado, e sem ampliação das vagas do PCP, nos termos do Anexo II deste Edital, admite-se a redistribuição interna de vagas entre docentes do mesmo PCP, quando houver melhor adequação à pesquisa do(a) candidato(a) aprovado(a).

7.4 No caso de não haver aprovados no quantitativo de vagas ofertadas num determinado Projeto Coletivo de Pesquisa, as vagas remanescentes desde PCP não poderão ser remanejadas para candidata/o aprovada/o e não classificado em Projeto Coletivo de Pesquisa diverso daquele ao que se inscreveu a/o candidata/o.

7.5 Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinados 30% das vagas no curso de Mestrado e de Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.6 São destinadas 05 vagas, além do total das vagas indicadas no item 6.1, para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

7.7 Remanejamento de vagas de um Projeto Coletivo de Pesquisa para outro não será permitido devido ao limite de vagas estabelecido pelas normas da CAPES referentes à Avaliação de Pós-graduação.

7.8 Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação do Projeto Coletivo de Pesquisa.

## **8 AÇÕES AFIRMATIVAS**

8.1 A Política de Ação Afirmativa da UFPE (Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE) contempla não apenas o direito de acesso ao PPGD/UFPE via processo seletivo, mas também a vida acadêmica e seus direitos a exemplo de oportunidades referentes às bolsas de pesquisa e aos apoios financeiros de pesquisa (a exemplo de participação em eventos científicos etc.); direitos para os que, independentemente de ser aprovado nas vagas de ampla concorrência ou não, só são acessíveis uma vez obtida a aprovação na Comissão de Heteroidentificação prevista neste Edital.

8.2 O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência (Art. 5º, da Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE).

8.3 Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, anexando em PDF o requerimento competente (Anexo V deste Edital) e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE,

podendo ser classificado(a) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

8.4 Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

8.5 Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

8.6 Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

8.7 Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Local de informações: Programa de Pós-graduação em Direito da UFPE, Rua do Hospício 371, Bloco C, 2 andar, Boa Vista, no <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, pelo e-mail [ppgd.selecao@ufpe.br](mailto:ppgd.selecao@ufpe.br).

9.2 Local de realização das provas: Centro de Ciências Jurídicas, da UFPE.

9.3 Os candidatos somente terão acesso ao local de realização de cada Etapa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.4 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 - Projeto de Pesquisa, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido à arguição.

9.5 É garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

9.6 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

9.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de maio de 2025.

Prof. Dr. Artur Stamford da Silva  
Coordenador do PPGD

**PROCESSO ASSOCIADO:** 23076.0xxxxx/2025-xx

Anexos:

ANEXO I - PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

ANEXO II – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR PROJETO COLETIVO DE PESQUISA E DOCENTE

ANEXO III – PROJETO DE PESQUISA

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

PPGD/UFPE – SELEÇÃO 2026

ANEXO I Edital Seleção 2026 PPGD-UFPE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO DA SOCIEDADE EM TRANSFORMAÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1: DECISÃO JURÍDICA E SOCIEDADE

PCP 1.1: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO

Pontos:

- 1 Fundamentos filosóficos da decisão jurídica
- 2 Hermenêutica jurídica, linguagem e decisão
- 3 Crítica epistemológica ao direito e à decisão jurídica
- 4 Argumentação e fundamentação da decisão jurídica
- 5 Teorias sociais para pesquisa com decisão jurídica

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ADEODATO, João Maurício. Retórica analítica como metódica jurídica. **Argumenta** - UENP Jacarezinho, n. 18, 2013, p. 11 – 29. Disponível em: <http://repositorio.fdv.br:8080/handle/fdv/1169>
- CASTRO, Alexandre Samy de. O método quantitativo na pesquisa em direito. In: MACHADO, Máira Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. p. 39–82. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>.
- FISCHER, Mariana Pimentel. **O direito para Judith Butler**: poder, sobrevivência, transformação. *Perspectiva Filosófica*, vol. 51, n. 1, pp. 109-128, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/perspectivafilosofica/article/view/263326>
- IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, Máira Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. p. 11–38. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>.
- MACHADO, Máira Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: **Rede de Estudos Empíricos em Direito**, 2017. p. 11–38. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>
- KRELL, Andreas J. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. *Revista Direito GV*, São Paulo, n. 10 (1), p. 295-320, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>
- PAIVA, Raí M. Sampaio de; KRELL, Andreas J. A técnica clássica da subsunção dedutiva após a virada linguístico-pragmática: uma visão antirrelativista. *Revista do Direito*, Santa Cruz do Sul, n. 67, p. 95-109, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/16165>.
- PARINI, Pedro. A análise retórica na teoria do direito. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS**, v. XII, n. 1, 2017, p. 115 – 135. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/72771>
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. As figuras de perversão no direito: para um modelo crítico de pesquisa empírica. **Revista Prolegómenos Derecho y Valores**, II, p. 99-124, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/prole/v19n37/v19n37a07.pdf>
- STAMFORD DA SILVA, Artur. **Decisão jurídica na comunicativação**. São Paulo: Almedina, 2021.
- STAMFORD DA SILVA, A. Elementos de pesquisa empírica e direito. Da blindagem metodológica até o marco teórico, passando pela verdade e neutralidade científica. **Revista Direito Mackenzie**, São Paulo, SP, v. 18, n. 3, e17551, 2024. <http://dx.doi.org/10.5935/2317-2622/direitomackenzie.v18n317551>

## PCP 1.2: DIREITOS HUMANOS, DECISÃO JUDICIAL E TERRITÓRIO

### PONTOS:

1 Efetividade do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no Brasil

2 Comunidades e territórios, mudanças climáticas e energia

3 Licenciamento ambiental, governança dos bens comuns, direitos humanos e participação  
Direito comparado decolonial e instituições formais e informais na América Latina

### INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANTONIAZZI, Mariela Morales; PIOVESAN, Flávia; CRUZ, CUNHA, Júlia Cortez. Inter American Human Rights - Sociopolitical, Institutional, and Cultural Dimensions of Its Transformative Impact. In: **The Impact of the Inter-American Human Rights System: Transformations on the Ground**. Edited by: Armin von Bogdandy, Flávia Piovesan, Eduardo Ferrer Mac-Gregor, and Mariela Morales Antoniazzi, Oxford University Press, 2024, p.49-75. Disponível em <https://academic.oup.com/book/55967?login=true>

ENGSTROM, Par. Reconceitualizando o Impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 2, N. 8, p. 1250-1285. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rdp/a/pfd8drrwn3JM8ywBBFtFjzP/abstract/?lang=pt> Acesso em 26/05/2025.

FARIAS, Talden. **Licenciamento Ambiental: Aspectos Teóricos e Práticos**. Salvador: Ed JusPodivm, 2025.

GARAVITO, César Rodrigues; KAUFFMAN, Celeste. De las órdenes a la práctica: análisis y estrategias para el cumplimiento de las decisiones del sistema interamericano de derechos humanos. In: MAIA, Camila Barreta et al. (Org.). **Desafíos del sistema interamericano de derechos humanos: nuevos tiempos, viejos retos**. Bogotá: Centro de Estudios de Derecho, 2015. Disponível em: [https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi\\_name\\_recurso\\_759.pdf](https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_759.pdf)

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, M. P.; SILVA, Tarcísio Augusto Alves; RODRIGUEZ, D. C. (Orgs.). **Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. Disponível na versão em e-book: [https://www.amazon.com.br/dp/B0BCWTH75C/ref=mp\\_s\\_a\\_1\\_1?crid=3S0OGTHAD6GGL&keywords=energia+e%C3%B3lica+fernando+joaquim&qid=1662150370&srefix=energia+e%C3%B3lica+fernando+joaquim%2Caps%2C269&sr=8-1](https://www.amazon.com.br/dp/B0BCWTH75C/ref=mp_s_a_1_1?crid=3S0OGTHAD6GGL&keywords=energia+e%C3%B3lica+fernando+joaquim&qid=1662150370&srefix=energia+e%C3%B3lica+fernando+joaquim%2Caps%2C269&sr=8-1)

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, M. P.; SILVA, Tarcísio Augusto Alves; RODRIGUEZ, D. C. O arrendamento de terras para produção de energia eólica: um novo capítulo da questão agrária brasileira. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 20, e20413, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/KMMjrZKmfZWtDwYS9rTbvNk/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 22 maio 2025.

NÓBREGA, Flavianne; Montanha, Camilla. How the indigenous case of Xukuru before the Inter-American Court of Human Rights can inspire decolonial comparative studies on property rights. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 18, n. 1, p. 333-373, 2021

NÓBREGA, Flavianne; PEIXOTO, Lenora; LAMENHA, Bruno. As instituições informais importam: por um olhar decolonial nas pesquisas neoinstitucionais no campo jurídico. In: Dossiê temático - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Análise (Neo)Institucional para o Direito. Org. Flavianne Nóbrega. **Rei- Revista Estudos Institucionais**, v. 9, n. 1, p. 66-94, 2023.

PIRES, Thula. **Direitos humanos e América Latina: Por uma crítica africana ao colonialismo jurídico**. Lasa Forum, V. 50. 2019. p. 69-74.

SILVA, Liana Amin Lima da et al (Coord.). **Tribunais brasileiros e o direito à consulta**

**prévia, livre e informada.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/publicacoes-isa/tribunas-brasileiros-e-o-direito-consulta-previa-livre-e-informada> . Acesso em 26/05/2025

### **PCP 1.3: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL**

#### **PONTOS:**

1 Constitucionalismo global, processos constitucionais e mudanças constitucionais em tempo de Crise do Estado de Direito;

2 Constituição e Constitucionalismo: Vertentes ideológicas do Constitucionalismo moderno-contemporâneo; A época constitucional: Estado Moderno e Contemporâneo; O Constitucionalismo 3 Democrático; Justiça Constitucional e Jurisdição Constitucional.

Jurisdição constitucional antidiscriminatória: limites e possibilidades no contexto da sociedade digital;

4 Constitucionalismo Digital; Inteligência artificial; Estado de Direito e Sistemas de Justiça; a proteção dos direitos fundamentais no ambiente cibernético.

#### **INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas; GOUVÊA, Carina Barbosa; LAMENHA, Bruno (Org). **Populismo, constitucionalismo populista, jurisdição populista e crise da democracia.** Belo Horizonte: Caso do Direito, 2020.

GALINDO, Antonella. Autodeterminação da identidade de gênero como direito fundamental das pessoas trans: uma leitura a partir do direito antidiscriminatório. In: QUINALHA, Renan; RAMOS, Emerson & BAHIA, Alexandre Melo Franco (orgs.). **Direitos LGBTI+ no Brasil: novos rumos da proteção jurídica.** São Paulo: SESC, p. 222-240, 2024.

GALINDO, Antonella. Legalidade oblíqua, jurisdição e democracia: repensando o sistema constitucional de freios e contrapesos. In: FERNANDES, Og; ERHARDT, André Cavalcanti; KOEHLER, Frederico Augusto Leopoldino & FLUMIGNAN, Silvano José Gomes (coords.). **Direito contemporâneo: Estudos em homenagem a Manoel Erhardt.** Londrina, Thoth, p. 421-446, 2024. <https://editorial.tirant.com/br/libro/E000020004711>.

GOUVÊA, Carina Barbosa; BÔAS CASTELO BRANCO, Pedro H. Villas. Revisão judicial abusiva e a atuação do Supremo Tribunal Federal nas ADPFs entre março de 2020 e fevereiro de 2021. *Revista de Direito Internacional*, v. 19, n. 1, 2022.

<https://uniceub.emnuvens.com.br/rdi/article/download/8069/pdf>

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política.** São Paulo: Ubu Editora, 2018.

NUNES, Dierle. virada tecnológica no direito processual: fusão de conhecimentos para geração de uma nova justiça centrada no ser humano. Disponível em:

[https://www.academia.edu/107252222/virada\\_tecnol%27gica\\_no\\_direito\\_processual\\_fus%27o\\_de\\_conhecimentos\\_para\\_gera%27o\\_de\\_uma\\_nova\\_justi%27a\\_centrada\\_no\\_ser\\_humano](https://www.academia.edu/107252222/virada_tecnol%27gica_no_direito_processual_fus%27o_de_conhecimentos_para_gera%27o_de_uma_nova_justi%27a_centrada_no_ser_humano).

SOUSA, Simão Mendes de. **Constitucionalismo Digital: uma introdução.** Coimbra: Almedina, 2022.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional – Teoria, história e métodos de trabalho.** Belo Horizonte, Fórum, 2024.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição Constitucional.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

TEIXEIRA, Sergio Torres; ORENGO, Beatriz Souto; COSTA, Pâmella Giuseppina Parisi. **NOVAS TECNOLOGIAS E DIREITO: UMA ANÁLISE DO ACESSO À JUSTIÇA NA ERA DIGITAL.**

**Revista Eletrônica de Direito Processual**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2022. DOI:

10.12957/redp.2022.63093. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/63093>. Acesso em: 19 maio. 2025.

### **LINHA DE PESQUISA 2: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIREITO E TECNOLOGIA**

#### **PCP: 2.1 RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E NOVAS TECNOLOGIAS**

#### PONTOS:

- 1 Relações privadas constitucionalizadas e tecnologia
- 2 Tecnologia, contratos e atos eletrônicos extrajudiciais
- 3 Tecnologia e aplicativos tecnológicos no direito privado
4. Direitos da personalidade e o impacto das tecnologias digitais
5. Inteligência artificial e responsabilidade civil

#### INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade**. São Paulo: Atlas, 2014.
- EHRHARDT, Marcos; LOBO, Fabíola Albuquerque. **Constitucionalização das relações privadas: fundamentos de interpretação do direito privado brasileiro**. 1ª Edição, Belo Horizonte: Fórum, 2023.
- FIGUEIREDO, Ivanildo. **Forma da declaração de vontade na internet: Do contrato eletrônico ao testamento digital**. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11257>.
- FORNASIER, Mateus Oliveira. **Inteligência Artificial como pessoa**. Londrina: Thoth, 2021.
- LEITE, George Salomão. **Contratos inteligentes e direito privado**. São Paulo: Thomson Reuters, 2023.
- LOBO, Paulo. **Direito Civil**. Famílias, v. V. 15º ed. 2025.
- MARTINS HARTMANN, I. A.; SARLET, I. W. Direitos fundamentais e direito privado: a proteção da liberdade de expressão nas mídias sociais. **Direito Público**, [S. l.], v. 16, n. 90, 2019. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3755>. Acesso em: 9 abr. 2025.
- STAMFORD DA SILVA, Artur (org). **Direito Digital, Tecnologia e Sociedade: mapeando temas, práticas e pesquisas**. São Paulo: Tirant Brasil, 2025. Disponível em: <https://editorial.tirant.com/br/libro/direito-digital-tecnologia-e-sociedade-mapeando-temas-praticas-e-pesquisas-artur-stamford-da-silva-E000020074711>

#### PCP 2.2: DIREITO NA SOCIEDADE ALGORÍTMICA

##### PONTOS:

- 1 Modelos de linguagem aplicadas ao direito
- 2 Cibernética, comunicação social, black box e direito
- 3 Direito antidiscriminatório e regulação na sociedade algorítmica
- 4 Decisão jurídica, automação e inteligência artificial
- 5 Risco, aceleração, tempo e direito na sociedade algorítmica
- 6 Colonialismo digital, tecnopolítica e disputas pelo comum.

#### INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BOSTRON, Nick. A vontade superinteligente: motivação e racionalidade instrumental em avançado agentes artificiais. **Minds and Machines**, v. 22, n. 2, May 2012. Disponível em: <https://ierfh.org/a-vontade-superinteligente/>
- ESPOSITO, Elena. Comunicação artificial? A produção de contingência por algoritmos. **RBSD – Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 9, n. 1, p. 4-41, jan./abr. 2022.
- HOFFMAM, Fernando. Tecnopolítica, biocapitalismo e governamentalidade algorítmica: entre o confisco e a construção do comum. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. V. 127, n. 2. p. 247-284. 2023.
- RIBEIRO, Ricardo Silveira. Inteligência artificial, Direito e equidade algorítmica. Discriminações sociais em modelos de *machine learning* para a tomada de decisão. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília a. 59 n. 236 p. 29-53 out./dez. 2022.
- RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

(caps. 2; 7; 13 e a conclusão).

SAINZ, Nilton; GABARDO, Emerson & ONGARATTO, Natália. Discriminação algorítmica no Brasil: Uma análise da pesquisa jurídica e suas perspectivas para a compreensão do fenômeno. **Revista Direito Público**, vol. 21, nº 110. Brasília: IDP, p. 258-289, 2024. DOI: 10.11117/rdp.v21i110.7295.

SCHERTEL MENDES, Laura; MATTIUZZO, Marcela. Discriminação algorítmica: conceito, fundamento legal e tipologia. **Direito Público**, v.16, n. 90, 2019. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3766>

SICHMAN, Jaime Simão. Inteligência Artificial e sociedade: avanços e riscos. **Estudos Avançados**, v. 35, n. 101, 2021. DOI: 10.1590/s0103-4014.2021.35101.004

## **LINHA DE PESQUISA 3: DOGMÁTICA JURÍDICA DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**

### **PCP 3.1: DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO**

PONTOS:

- 1 Teoria dos precedentes e processo
- 2 Direito probatório
- 3 Estabilidades processuais e direito intertemporal processual
- 4 Tutela coletiva, casos repetitivos e fazenda pública em juízo
- 5 Justiça multiportas, consensualidade e acordos no processo

### **INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Epistemologia Judiciária e Prova penal**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuter, 2023.

CABRAL, Antônio do Passo. **Coisa julgada e preclusões dinâmicas**. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A fazenda pública em Juízo**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas**. 5ª ed. Salvador: JusPodivm, 2025.

MACÊDO, Lucas Buril de. **Precedentes judiciais e o direito processual civil**. 6ª ed. Salvador: Juspodivm, 2025.

MACÊDO, Lucas Buril de. **Litigância de má-fé**. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2025.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 7ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2020.

PEIXOTO, Ravi. **Standards Probatórios no Direito Processual Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Juspodivm, 2025.

PEIXOTO, Ravi; AVELINO, Murilo. **Consensualidade e poder público**. 2. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023.

PRADO, Geraldo. **Curso de Processo Penal**. Tomo I. São Paulo: Marcial Pons, 2024.

### **PCP 3.2: DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO**

PONTOS:

- 1 Fundamentos históricos e dogmáticos do direito civil brasileiro contemporâneo: do direito romano às codificações modernas.
- 2 Teoria geral do direito civil. Capacidade. Direitos da personalidade. Situação jurídica. Relação jurídica. Direitos subjetivos. Teoria do fato jurídico.
- 3 Direito das coisas: teoria, posse e direitos reais em espécie.
- 4 Direito de família. Conjugalidade e Filiação. Regime de bens, empresas familiares. Dissolução do casamento e da união estável.
- 5 Teoria da responsabilidade civil: fundamentos da responsabilidade civil em geral. Responsabilidade civil nas relações de consumo, pelo fato e pelo vício do produto ou do serviço. Teoria do contrato. Contratos de consumo. Proteção individual e coletiva jurídica do consumidor.
- 6 Tutela jurídica de entes vulneráveis na rede mundial de computadores: criança e adolescente, idosos

e consumidores.

#### INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARBOSA, Mafalda Miranda; ROSENVALD, Nelson; MUNIZ, Francisco (coords.). **Novos desafios da Responsabilidade Civil. Atas das II Jornadas Luso-Brasileiras de Responsabilidade Civil.** Coimbra: Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra, 2019. Disponível em:

<https://baes.uc.pt/handle/10316/96335>

BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CAENEGEM, Raoul C. van. **Uma introdução histórica ao direito privado.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

COSTA FILHO, Venceslau Tavares. Pode falar-se em um direito civil pós-moderno? Crítica ao romantismo renovado no direito civil. **Revista Jurídica Luso-brasileira**, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ano 5, n. 3, p. 1823-1836, 2019. Disponível em:

[http://cidp.pt/revistas/rjlb/2019/3/2019\\_03\\_1823\\_1836.pdf](http://cidp.pt/revistas/rjlb/2019/3/2019_03_1823_1836.pdf)

GORDLEY, James. Los fundamentos morales del derecho privado. **Revista Ius et Veritas**, Lima, Pontificia Universidad Católica del Perú, n. 47, p. 1634, 2013. Disponível

<https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/iusetveritas/article/view/11932/12500>.

LEAL, Adisson; CORREIA, Atalá; COSTA FILHO, Venceslau Tavares. **Direito de família: problemas e perspectivas.** São Paulo: Almedina, 2022.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor.** 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2025.

MELO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico** (planos da existência, eficácia e validade). São Paulo: Saraiva, 2019.

METTLACH-PINTER, João Carlos. **Summa divisio do direito civil patrimonial.** Curitiba: Juruá, 2023.

PINTO, Paulo Mota. Sobre a alegada “superação” do Direito pela análise econômica (ilustrada com a análise das medidas de indemnização contratual). **Catolica Law Review**, v. 1, n. 2 (2017), p. 59-93.

Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/catocalawreview/issue/view/145>

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. **Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais.** São Paulo: Forense Universitária, 2018.

SILVA, Rafael Peteffi da. Conceito normativo de dano: em busca de um conteúdo eficaz próprio. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**, São Paulo, RT, v. 38, ano 11, p. 33-107, jan./mar. 2024.

## LINHA DE PESQUISA 4: DIREITO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

### PCP 4.1: TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

#### PONTOS:

1 Tributação e seus aspectos econômicos e regulatórios

2 Direito e economia da regulação e da concorrência

3 Imperialismo fiscal e colonização tributária: transconstitucionalismo e transdemocracia

4 Reforma tributária e suas perspectivas como instrumento indutor do desenvolvimento econômico social

5 A nova tributação do consumo: Neutralidade e aspectos essenciais do IBS e da CBS

6 Regulação responsiva, responsabilidade social da empresa e compliance fiscal

#### INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AVI-YONAH, Reuven S.; CLAUSING, Kimberly. A. Toward a 21st-Century International Tax Regime. **Tax Notes International**, n. ,ago./26, p. 839-849, 2019.

BARAK, Orbach. What Is Regulation? **Yale Journal on Regulation Online**, v. 30, n. 1, p. 1-10, 2012.

BRAITHWAITE, John; BRAITHWAITE, Valerie. An evolving compliance model for tax enforcement.

In: SHOVER, Neal; WRIGHT, John (eds.). **Crimes of privilege: readings in white-collar crimes.** New York: Oxford University Press, 2000, p. 405-419.

FORGIONI, Paula A. **Os fundamentos do antitruste**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.  
KOOP, Christel; LODGE, Martin. What is regulation? An interdisciplinary concept analysis. **Regulation & Governance**, v. 11, n. 1, p. 95-108, 2017.

NEVES, Marcelo. Do Transconstitucionalismo à transdemocracia. In: BUENO, Roberto (Org.). **Democracia: Da crise à ruptura, jogos de armar, reflexões para a ação**. São Paulo: Ed. Max Limonad, 2017, Cap. 30, pp. 1097-1119.

OLIVEIRA, José André Wanderley Dantas de. “Globalização, Soberania do Estado, Colonização Tributária e Imperialismo Fiscal”. In: José André Wanderley Dantas de Oliveira; Paulo Rosenblatt. (Org.). **Direito Tributário - Os 30 Anos do Sistema Tributário Nacional na Constituição - Estudos em Homenagem a Ricardo Lobo Torres**. 1ª ed. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 2018, Vol. I, p. 300-340.

SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. **Regulação e concorrência: a atuação do CADE em setores de infraestrutura**. São Paulo: Saraiva, 2013.

## **PCP 4.2: DIREITO E DESENVOLVIMENTO**

PONTOS:

- 1 Direito, desenvolvimento, estruturalismo, institucionalismo e políticas públicas;
- 2 Desenvolvimento e Direitos Fundamentais. Intervenção do Estado na Economia. Formas de Intervenção. Falência da Globalização. Retorno do Estado Intervencionista
- 3 Análise do impacto das plataformas digitais, da inteligência artificial (IA) e da transformação digital na formulação e implementação de políticas públicas;
- 4 Avaliação dos efeitos econômicos dessas tecnologias sobre o setor público, os contratos administrativos, os modelos de negócio e o papel do Estado regulador. Licitações públicas;
- 5 Riscos, assimetrias informacionais, governança algorítmica e o equilíbrio entre inovação e segurança jurídica;
- 5 Perspectiva crítica a partir da Análise Econômica do Direito (Law & Economics), economia da regulação e da teoria da complexidade sobre os fundamentos econômicos aplicáveis à tributação: eficiência, equidade, neutralidade, simplicidade e justiça distributiva;
- 6 Desenvolvimento e subjetividade. As representações sociais. O papel da lei simbólica na sociedade. Transgressão e interdito. O mal estar da sociedade. O gozo, o desejo e o prazer.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AGRA, Walber de Moura. A política econômica como instrumento para realização da Constituição Econômica. Belo Horizonte. **Revista Forum de Direito Financeiro Econômico – RFDFE**, Editora Forum, 2019, pp 161 a 184.

AGRA, Walber de Moura. O desenvolvimento em face da COVID-19. In: AGRA, Walber de Moura & BEZERRA CAVALCANTI, Francisco Queiroz. **O projeto desenvolvimentista diante da pandemia da COVID-19**. Curitiba: Brazi Publishing, 2021. p. 9-41.

BRESSER-PEREIRA. L. C. O novo desenvolvimento e a ortodoxia convencional. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, pp 5 – 24, jul/set 2006.

CHANG, Ha – Joon. **Chutando a Escada**. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: editora UNESP, 2002.

NOBREGA, Marcos (Org.). **Um olhar além do óbvio** – Temas avançados de licitações e contratos na Lei nº 14.133/2021 e outros assuntos. 3. ed. Sao Paulo: JusPodivm, 2025

NOBREGA, Marcos. Direito e economia da infraestrutura. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

RESENDE, André Lara. **Consenso e Contrassenso**. Por uma economia não dogmática. São Paulo: Portfolio-Peguin, 2020.

## **LINHA DE PESQUISA 5: RELAÇÕES JURÍDICAS DO TRABALHO E SOCIEDADE** **PCP 5.1 DIREITO DO TRABALHO E TEORIA CRÍTICA**

PONTOS:

1. Sindicalismo e História do Direito do Trabalho;

2. Impactos da Revolução Informacional e do desenvolvimento tecnológico no Direito do Trabalho;
3. Direito do Trabalho e retrocesso hermenêutico. Acesso à Justiça e efetividade dos direitos fundamentais;
4. Mundo do Trabalho, Neoliberalismo e Proteção Social.

#### INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

COSENTINO FILHO, Carlo Benito. **O Direito do Trabalho na Revolução Informacional e nas Teorias dos Movimentos Sociais. Impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho.** Belo Horizonte: RTM, 2018.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti. As Reformas Trabalhistas dos Governo Temer e Bolsonaro, no Contexto da Ideologia/Hegemonia Disseminada pela Nova Ordem Econômica Ultraliberal: Explicações Hermenêuticas para o Desvendamento e a Superação. In: Francisco Gérson Marques de Lima. (Org.). **Direito do Trabalho: Entre o Arcaico e o Moderno.** 1ed. Fortaleza/ CE: Excola, 2022, v. I, p. 63-94.

PACHUKANIS, Evgeni. **Teoria Geral do Direito e Marxismo e Ensaios Escolhidos (1921-1929).** São Paulo: Sundermann, 2017.

SILVA, João Victor Marques da. **Negociação Coletiva, Contrarreforma Trabalhista e Forma Jurídica:** crítica materialista à liberdade sindical. Belo Horizonte: RTM, 2023.

### PCP 5.2 SEGURIDADE SOCIAL E PARADIGMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

#### PONTOS:

1. Crítica Feminista, Trabalho Reprodutivo e Proteção Social;
2. Seguridade Social e os processos de racialização na conformação da proteção social no Brasil;
3. Renda Básica Universal e Sistema da Dívida Pública;
4. Modelos históricos e experiências contemporâneas de financiamento da proteção social no Brasil e no mundo.

#### INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CAVALLERO, Luci; GAGO, Verónica. Extrativismo Financeiro: a dívida como uma ofensiva do capital contra os subalternos. In: RODRIGUEZ, Graciela (org.). **O sistema financeiro e o empobrecimento das mulheres.** Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020. p. 35-48.

CHESNAIS, François (org.). **A finança mundializada.** São Paulo: Boitempo, 2005.

ESTEVES, Juliana Teixeira; GOMES, José Menezes. A contrarreforma da previdência, crise do capital e da previdência privada. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 4, p. 2572-2608, dez. 2020. Disponível

em: [<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/50104>](<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/50104>).

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

SALVADOR, Evilasio da Silva. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010. DOI: 10.1590/S0101-66282010000400002 10.

### LINHA DE PESQUISA 6: DIMENSÃO JURÍDICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### PCP 6.1 - REGIMES INTERNACIONAIS E SEUS IMPACTOS JURÍDICOS NA CONTEMPORANEIDADE

#### PONTOS:

- 1 Integração Regional e Relações Internacionais
- 2 Direito do comércio internacional
- 3 Cooperação jurídica internacional
- 4 Questões internacionais de direito publico
- 5 Conexões digitais e perspectivas Internacionais

## INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIAR, Gabriel Moura; FIORATI, Jete Jane. Da lex mercatoria à OMC: um histórico do Direito do Comércio Internacional no século XX. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, Franca, ano 21, n. 34, p. 117-141. jan/jun. 2017. Disponível em:

<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/archive>.

AMORIM, F. S. T. de. (2016). A Resolução Online de Litígios (ODR) de Baixa Intensidade e seus Reflexos no Direito Internacional Privado: Uma Análise da Normatividade Polissêmica das Redes Numéricas. **Revista Internacional Consinter de Direito**, v. 2, n. 2, p. 343–368.

<https://doi.org/10.19135/revista.consinter.00002.14>

BARZA, E. C. N. R.; GUIMARAES, M. C. A Atuação Empresarial Transnacional: conceito, formas de atuação, efeitos e perspectivas para a regulamentação. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v. 87, p. 49-71, 2015.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro.

Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. Recife: **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v 2, n.1, p.9-48. 2002.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A ordem pública: limite da autonomia da vontade na escolha da lei aplicável. Recife. **Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito – UFPE**, n. 16, p. 25-36, 2006.

CORREIA SOBRINHO, Adelgício de Barros. CROWDFUNDING E CRIPTOMOEDAS: investimento direto por empresas no Brasil e na união europeia e o novo papel dos Estados nas operações no mundo virtual. Tese (Doutorado). Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/44834>

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; Jaeger Júnior, Augusto. Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, Brasília, v. 12, n. 2, 2015 p. 138-158

MEDEIROS, Marcelo de Almeida. **Por uma epistemologia dos processos de regionalismo**. Qual matriz disciplinar: ciência política ou relações internacionais? Recife: UFPE, 2021.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **As normas de direito público na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro – paradigmas para interpretação e aplicação do direito administrativo**. São Paulo:

Contracorrente, 2019

WEBERBAUER, Paul Hugo. FRANÇA, Ariadnee Abreu de. O ART.376 CPC E A PROVA DO DIREITO ESTRANGEIRO: as idas e vindas de um equívoco na legislação processual brasileira.

**Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP**, Rio de Janeiro, Ano 13, v. 20, n. 3, set./dez. 2019.

## PCP 6.2: A HUMANIDADE NO DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORANEO PONTOS

- 1) Direitos humanos como jus cogens
- 2) Os desafios do Direito no contexto dos conflitos armados contemporâneos
- 3) A dimensão política do Direito Internacional: o desafio das organizações internacionais na contemporaneidade
- 4) Crimes internacionais e a criminalidade transnacional
- 5) O Direito dos Refugiados e o Papel dos Tribunais Internacionais em Tempos de Crise

## INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BIANCHI, Andrea. Human Rights and the Magic of Jus Cogens. **The European Journal of International Law**, v. 19, n. 3, 2008. Disponível em: <http://www.ejil.org/pdfs/19/3/1625.pdf>

BULL, Headley. **A sociedade anárquica**. Edição FUNAG disponível em:

[https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-599-sociedade\\_anarquica\\_a](https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-599-sociedade_anarquica_a)

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. A contribuição das Organizações Internacionais ao Desenvolvimento Progressivo do Direito Internacional. **Curso de Direito Internacional**. Organização dos Estados Americanos, 2005. Disponível em:

[https://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/publicaciones\\_digital\\_XXXII\\_curso\\_derecho\\_internacional\\_2005\\_Antonio\\_Augusto\\_Cancado\\_Trindade.pdf](https://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/publicaciones_digital_XXXII_curso_derecho_internacional_2005_Antonio_Augusto_Cancado_Trindade.pdf)

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Os tribunais internacionais contemporâneos e a busca do ideal da justiça internacional. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 57, p. 37-68, jul./dez. 2010. Disponível em:

<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/124>

DIAZ SOTO, Jose, Una Aproximación Al Concepto De Crímenes Contra La Humanidad. Approach to the Concept of Crimes against Humanity) (June 18, 2013). **Derecho Penal y Criminología**, v. 33, n. 95, 2012, Disponível em: <https://revistas.uexternado.edu.co/index.php/derpen/article/view/3423/3110>

LUBELL, Noam. Challenges in applying human rights law to armed conflict. **International review of the Red Cross**, v. 87, n. 860, p. 737-754, 2005. Disponível em: [https://international-review.icrc.org/sites/default/files/irrc\\_860\\_10.pdf](https://international-review.icrc.org/sites/default/files/irrc_860_10.pdf)

SLOBODA, Pedro M. **A síndrome de Brás Cubas**: sanções unilaterais e a responsabilidade internacional dos Estados. Edição FUNAG: [https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-264-sindrome\\_de\\_bras\\_cubas\\_sancoes\\_unilaterais\\_e\\_a\\_responsabilidade\\_internacional\\_dos\\_estados\\_a](https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-264-sindrome_de_bras_cubas_sancoes_unilaterais_e_a_responsabilidade_internacional_dos_estados_a)

SOARES, Débora Regina Mendes. Direitos econômicos, sociais e culturais dos grupos vulneráveis como normas jus cogens na jurisdição da corte interamericana de direitos humanos. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**. Minas Gerais, v. 1, n. 2, p. 60- 89. Jul./dez. 2015. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/836/831>

SOUZA, Ariane Siqueira Barboza. ISLAMISMO E TERRORISMO: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS ENTRE UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS E TURCOS. UFPE: Dissertação (Psicologia cognitiva), 2017 disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/44593>

UZUN, Ekin Deniz. On the Refugee Crisis Discourse: A Critical Analysis Sitting in the Junction of International Criminal Law and International Refugee Law. **İstanbul Hukuk Mecmuası**, v. 78, n. 4, p. 2025-2048, 2020. Disponível em: <https://dergipark.org.tr/en/download/article-file/1573684>

## ANEXO II – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR/A

### LINHA DE PESQUISA 1: DECISÃO JURÍDICA E SOCIEDADE

#### PCP 1.1: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO

Docentes/Vagas por Curso	Doutorado	Mestrado
Andreas Joachim Krell	1	0
Artur Stamford da Silva	1	0
Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega	0	0
João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira	0	0
Luiz Felipe Monteiro Seixas	0	1
Mariana Pimentel Fischer Pacheco	1	1
Pedro Parini Marques de Lima	1	1
Torquato da Silva Castro Júnior	0	1

#### PCP 1.2: DIREITOS HUMANOS, DECISÃO JUDICIAL E TERRITÓRIO

Docentes/Vagas por Curso	Doutorado	Mestrado
Fernando Joaquim Ferreira Maia	0	1
Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega	0	0
Jayme Benvenuto Lima Junior	1	1
João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira	0	0
Manuela Abath Valença	0	0
Talden Farias de Queiroz	1	2

**PCP 1.3: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Antonella Bruna César Machado Torres Galindo	1	1
Carina Barbosa Gouvêa	0	1
Gina Gouveia Pires de Castro	1	2
Luiz Henrique Diniz	0	1
Sérgio Torres Teixeira	1	0

**LINHA DE PESQUISA 2: DIREITO, TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL****PCP: 2.1 RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E NOVAS TECNOLOGIAS**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Artur Stamford da Silva	0	0
Fabíola Albuquerque Lôbo	1	2
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho	1	1
Sílvio Romero Beltrão	0	1
Torquato da Silva Castro Júnior	0	0

**PCP 2.2: DIREITO NA SOCIEDADE ALGORÍTMICA**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Álvaro Farias Pinheiro	0	1
Antônio Carlos Luz Costa	0	1
Antonella Bruna César Machado Torres Galindo	0	0
Artur Stamford da Silva	0	1
João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira	1	1
Torquato da Silva Castro Jr.	1	1

**LINHA DE PESQUISA 3: DOGMÁTICA JURÍDICA DO DIREITO CONTEMPORÂNEO****PCP 3.1: DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Francisco Antônio de Barros e Silva Neto	0	0
Leonardo José R. C. B. Carneiro da Cunha	1	0
Manuela Abath Valença	0	0
Lucas Buriel de Macêdo	1	1
Ravi de Medeiros Peixoto	0	1
Sérgio Torres Teixeira	1	1

**PCP 3.2: DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Larissa Maria de Moraes Leal	0	0
Roberto Paulino de Albuquerque Jr.	0	2
Humberto João Carneiro Filho	0	2
Venceslau Tavares Costa Filho	1	2
Sílvio Romero Beltrão	1	1

**LINHA DE PESQUISA 4: DIREITO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS****PCP 4.1: TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
José André Wanderley Dantas de Oliveira	1	2
Luiz Felipe Monteiro Seixas	0	1

#### **PCP 4.2: DIREITO E DESENVOLVIMENTO**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Marcos Antônio Rios da Nóbrega	1	1
Walber de Moura Agra	1	2

#### **PCP 4.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRIBUTAÇÃO E POLÍTICA FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Luciana Grassano de Gouvêa Melo	0	0
Edilson Pereira Nobre Jr.	0	0

#### **LINHA DE PESQUISA 5: RELAÇÕES JURÍDICAS DO TRABALHO E SOCIEDADE**

##### **PCP 5.1 DIREITO DO TRABALHO E TEORIA CRÍTICA**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Carlo Benito Cosentino Filho	1	1
Hugo Cavalcanti Melo Filho	1	1
João Victor Marques da Silva	0	1
Juliana Teixeira Esteves	0	0
Larissa Ximenes de Castilho Johnson	0	0
Michel Zaidan Filho	0	0

##### **PCP 5.2 SEGURIDADE SOCIAL E AS RELAÇÕES DE TRABALHO**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Carlo Benito Cosentino Filho	0	1
Hugo Cavalcanti Melo Filho	0	0
João Victor Marques da Silva	0	1
Juliana Teixeira Esteves	0	0
Larissa Ximenes de Castilho Johnson	0	1
Michel Zaidan Filho	0	0

#### **LINHA DE PESQUISA 6: DIMENSÃO JURÍDICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

##### **PCP 6.1 - REGIMES INTERNACIONAIS E IMPACTOS JURÍDICOS NA CONTEMPORANEIDADE**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Aurélio Agostinho da Bôaviagem	1	1
Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza	1	2
Edilson Pereira Nobre Jr.	0	0
Fernando Sérgio Amorim de Tenório	0	1
Marcelo de Almeida Medeiros	0	1
Paul Hugo Weberbauer	0	0

##### **PCP 6.2: A HUMANIDADE NO DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORANEO**

<b>Docentes/Vagas por Curso</b>	Doutorado	Mestrado
Jayme Benvenuto Lima Júnior	0	1
Carina Barbosa Gouvêa	0	1

Marcelo de Almeida Medeiros	1	0
Paul Hugo Weberbauer	0	1

**ANEXO III Edital Seleção 2026 PPGD-UFPE**

**PROJETO DE PESQUISA**

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
Linha de Pesquisa (escrever o nome da Linha de Pesquisa)  
PCP (escrever o nome do Projeto Coletivo de Pesquisa)

Nome do autor(a) deste Projeto

**TÍTULO**  
**Subtítulo (se houver)**

Recife  
2025

**Nome do autor(a) deste Projeto**

**TÍTULO**

Sub-título (se houver)

Projeto de (dissertação/tese)  
apresentado para concurso público de  
seleção e admissão de discente do  
Programa de Pós-graduação em Direito  
da Universidade Federal de  
Pernambuco.

Área(s) de conhecimento(s).

## SUMÁRIO

1 Introdução .....	xx
2 Objetivos e Metas .....	xx
3 Justificativa .....	xx
4 Estado da arte .....	xx
5 Metodologia .....	xx
6 Vínculo com as pesquisas do Projeto Coletivo de Pesquisa escolhido .....	xx
7 Prévia de sumário .....	xx
8 Cronograma .....	xx
Referências .....	xx

## **1 Introdução**

Conforme a NBR No. 15.287, Projeto de Pesquisa, item 4.2.2, a parte introdutória do Projeto deve conter: 1.1 Tema do projeto; 1.2 Problema a ser abordado; 1.3 Hipótese(s), quando houver(em).

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo (Abreu, 2004, p. 75). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Nunes Júnior, 1992, p. 45). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

## **2 Objetivos e Metas**

### **2.1 Objetivo Geral**

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

### **2.3 Metas**

- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

## **3 Justificativa**

Escrever sobre a importância da pesquisa.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Treinta, 2014, p. 5-9). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

## **4 Estado da arte**

Expor seu conhecimento sobre o debate atual do objeto da pesquisa, citando os autores referências.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Bandeira Neto, 2007, p. 75). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

## **5 Metodologia**

### **5.1 Método**

Descrever o método, a(s) técnica(s) de pesquisa e a maneira como os dados serão analisados.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Peters, 2004, p. 971). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

### **5.2 Técnicas**

Descrever a(s) técnica(s) de pesquisa que serão utilizadas em sua pesquisa para coleta de dados. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Peters, 2004, p. 971). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

### 5.3 Análise de dados

Descrever a maneira como serão analisados os dados na pesquisa.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Peters, 2004, p. 971). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

### 6 Vínculo da pesquisa com as, do projeto coletivo de pesquisa

Explicar porque seu projeto de pesquisa se articula com as pesquisas desenvolvidas pelo docente-orientador do projeto coletivo de pesquisa ao qual se candidatou à vaga.

### 7 Prévia de sumário

Aqui deve ser exposta uma projeção do que vai tratar em cada seção da dissertação ou tese. Exemplo:

Introdução  
1 Seção inicial  
2 Seção seguinte  
3 Seção seguinte  
4 Conclusão  
Referências

### 8 Cronograma

Descrever as etapas e tempo de realização.

Mestrado tem sua integralização prevista para 24 meses e doutorado, 48 meses.

### Referências

(Aplicar as normas NBR 6023/2018 + NBR 10.520/2011. Exemplos)

ABREU, Manuel; CARVALHO NETO, Pedro. **Direito em debate**. Recife: EdUFPE, 2004. **(livro)**

ABREU, Marco. Pesquisa em direito. *In*: PINHEIRO, Arnaldo; ANDRADE, Marco. **Ontologia do direito**. Recife: EdUFPE, 2021. p. 51-82. **(capítulo de livro coletivo)**

ANDRADE, Ana Valoia. Direito em transformação: no PPGD-UFPE. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. **(monografia, dissertação ou tese)**

BANDEIRA NETO, Luiz Arnaldo. Judicialização da política. **Revista Acadêmica – Faculdade de Direito do Recife**, v. 19, n. 2, p. 39-85, nov. 2007. **(artigo de periódico impresso)**

BRASIL. Lei no. 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília – DF, 8 dez. 1999. Disponível em:

<[http://www.in.gov.br/mp\\_leis/leis\\_texto.asp?Id=LEI%209887](http://www.in.gov.br/mp_leis/leis_texto.asp?Id=LEI%209887)>. Acesso em: 22 dez. 1999. **(legislação)**

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Habeas Corpus* no 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 dez. 1994. *Lex: jurisprudência do STJ e Tribunais Federais*. São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998. **(jurisprudência)**

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 14**. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em:

<[www.truenet.com.br/jurisnet/sumusSTF.html](http://www.truenet.com.br/jurisnet/sumusSTF.html)>. Acesso em: 31 out. 2002. **(jurisprudência)**

FARIAS, Patrícia. **Olhar distante**. 2001. 1 fotografia, color, 10 cm x 16 cm. **(fotografia)**

ILUMINADO de Abril, O. Direção: Wilson Cláudio. Produção: Flávio da Luz. Intérpretes: Vilma Terra, Cloves Andrade, Débora Campos, Maria Eduarda Campos e outros. Roteiro: Lúcio Miranda e Arnaldo Silva. Recife: Oficina de Maracatu, 2002. DVD (48 min.), widescreen, color. **(filme)**

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Relatório de pesquisa. **A implementação do estatuto da metrópole na região metropolitana de São Paulo**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/20170217\\_relatorio\\_implementacao-estatuto.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/20170217_relatorio_implementacao-estatuto.pdf). Acesso em: 30 mar. 2019. **(relatório de pesquisa)**

NUNES, Gilvan Antônio. Propostas de reforma do judiciário. **Jornal Recife**, Recife, 30 out.. Caderno de Filosofia, p. F13, 2002. **(artigo de jornal)**

NUNES JÚNIOR, Carlos Almir. Propostas de reforma do judiciário. **Revista de Direito Processual do Cataño**, v. 37, n. 3, p. 47-81, jul./set. 1992. **(artigo impresso)**

PETERS, Gabriel. Bourdieu em pílulas (1): teoria e pesquisa na sociologia. Disponível em: <https://quecazzo.blogspot.com/2016/01/bourdieu-em-pilulas-1-teoria-e-pesquisa.html>. Acesso em: 30 mar. 2019. **(artigo de blog)**

TREINTA, Fernanda Tavares; FARIAS FILHO, José Rodrigues; SANT'ANNAC, Annibal Parracho; REBELOD, Lúcia Mathias. Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. **Production**, v. 24, n. 3, p. 508-520, jul./set. 2014 Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65132013005000078>. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/prod/v24n3/aop\\_prod0312.pdf](http://www.scielo.br/pdf/prod/v24n3/aop_prod0312.pdf). **(artigo de periódico online)**

## ANEXO IV Edital Seleção 2026 PPGD-UFPE

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

### REQUERIMENTO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu (nome ou nome social), \_\_\_\_\_, portador da Identidade Nº. \_\_\_\_\_ e do CPF Nº. \_\_\_\_\_, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Direito da UFPE, isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 2.3/a do Edital de Seleção:

(  ) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

(  ) Integrante de família de baixa renda. Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO V Edital Seleção 2026 PPGD-UFPE

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

### AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº \_\_\_\_/2025, do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VI Edital Seleção 2026 PPGD-UFPE

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

### REQUERIMENTO ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Eu (nome ou nome social), \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade N°. \_\_\_\_\_ e do CPF N°. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Direito, \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado), requero acompanhamento especial conforme previsão do EDITAL SELEÇÃO 2026 do PPGD-UFPE, Cursos de Mestrado e Doutorado, motivo porque declaro e comprovo que sou

( ) pessoa cega;

( ) pessoa surda.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas neste requerimento, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas na legislação em vigor, nas normas da UFPE e do referido Edital.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)